



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7837/2021

INSTITUI O PROJETO VOLUNTÁRIO AMIGO DO MEIO AMBIENTE, COM O OBJETIVO DE REVITALIZAR AS PRAÇAS, CANTEIROS E BOSQUES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis, o Projeto Voluntário Amigo do Meio Ambiente, com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques na cidade de Petrópolis.

Parágrafo Único. A revitalização a que alude o caput deste artigo consiste no plantio de flores e árvores, bem como todo o cuidado necessário permanente para a sua conservação.

Art. 2º As mudas e o material necessário para o desenvolvimento do referido Projeto serão preferencialmente doados pela iniciativa privada.

Art. 3º O plantio e os cuidados permanentes com as flores e árvores do Projeto serão de incumbência dos voluntários.

§ 1º Os voluntários serão preferencialmente idosos que manifestem desejo de participar do projeto.

§ 2º Poderão participar do projeto os alunos das escolas e colégios públicos ou privados localizados no município de Petrópolis-RJ, incentivando a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

§ 3º Os participantes do Projeto deverão realizar o cadastro nas escolas públicas e ou site da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 4º São objetivos desta lei, a inclusão social dos idosos e a revitalização dos espaços públicos municipais.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto visa estimular a Educação Ambiental de forma que os alunos e os demais colaboradores aprendam sobre cidadania e responsabilidade para com o meio ambiente.

Data do documento: 01/09/2021 - 17:46:15

Data do Processo: 01/09/2021 - 18:32:5

Processo: 7837/2021

intrínseco ao espaço urbano. Para os idosos, há o propósito de socialização através do estímulo ao plantio de mudas em praças, canteiros e bosques da cidade, uma vez que a maioria dos integrantes da terceira idade acaba sendo excluídos de atividades coletivas, culturais e sociais. Assim, através do Projeto Voluntário Amigo do Meio Ambiente, cria-se uma consciência ambiental, gerando boas práticas socioambientais em seus participantes, bem como responsabilidade social, contribuindo para uma sociedade mais harmônica e sustentável, com mais qualidade de vida.

O Meio Ambiente configura-se como um lugar cujas relações dinâmicas interagem de forma constante por meio de aspectos naturais e sociais, gerando desenvolvimento gradativo nas áreas culturais, tecnológicas, históricas e políticas, que atingem tanto a natureza quanto a sociedade.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2021



Gil Magno
Vereador